

# Virginia é condenada pela Justiça após 'enrolar' cliente

Category: ARTISTAS E FAMOSOS, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 25 de março de 2026



A influenciadora **Virginia Fonseca** voltou ao centro das atenções após a empresa de cosméticos **Wepink** ser condenada a indenizar uma cliente em R\$ 2 mil por danos morais. O caso envolve uma consumidora que ficou cerca de um ano aguardando solução após não receber produtos comprados online.

De acordo com informações divulgadas pelo Metrôpoles, a decisão foi proferida pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). A cliente, moradora de Poço Redondo (SE), realizou a compra em setembro de 2024, mas não recebeu os itens dentro do prazo estipulado, iniciando uma longa tentativa de resolução com a empresa.

Sem sucesso imediato, a consumidora buscou o reembolso, mas o estorno só foi realizado em setembro de 2025, quando o caso já havia sido levado à Justiça. A demora e a falta de solução rápida motivaram a ação judicial, que culminou na condenação da empresa ligada à influenciadora.

## Decisão Judicial e Impacto

# Emocional

Na decisão, o juiz Altamiro Pacheco da Silva Junior destacou os impactos emocionais causados pela situação. “É notório [...] que toda preocupação, ansiedade e irritabilidade exercem sobre o organismo um efeito funesto”, afirmou. Ele ainda pontuou que não é razoável que o consumidor precise recorrer ao Judiciário por problemas que poderiam ser resolvidos diretamente.

## Repercussão e Responsabilidade de Marcas e Influenciadores

Até o momento, não houve manifestação pública da defesa de Virginia Fonseca sobre o caso. A **repercussão** reforça o debate sobre a responsabilidade de marcas e influenciadores diante de experiências negativas de consumidores, especialmente em um cenário de crescimento acelerado do comércio digital e da relação direta com o público.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
25/03/2026/14:03:31

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*